

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Mário Moacir Borges Velho, portador do CPF 233 344 100
RG 7079398281 residente na rua Raul Vieira Borges nº 70, 30
bairro Caravaggio município Nova Venéza, declaro, para os fins previstos em
Edital de seleção para recebimento de bolsa de estudos concedidas nos termos do artigo 170 da
Constituição Estadual de Santa Catarina, e requerida pelo aluno Samara
Borges Velho matriculado do curso de
Letras / português, do Centro Universitário Leonardo da Vinci – Uniasselvi,
cedi gratuitamente a casa situada na Rua Raul Vieira Borges,
nº 0, no Município de Nova Venéza, de minha propriedade, para residência do
aluno acima mencionado e/ou de sua família.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e ou divergentes implicam no cancelamento do recebimento da Bolsa de Estudo e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Assim sendo, autorizo desde já a Comissão Técnica e a Comissão de Fiscalização a confirmarem e averiguarem as informações supramencionadas.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Indaial/SC, 04 de março de 2023.

testemunhas:

Maria Jansine V. Borges

CPF: 622 192 430 87

RG: 732 427 6

Mário Velho

Assinatura do Proprietário do Imóvel

SDV

CPF: 318 518 430 00

RG: 71 221 69

Samara Borges Velho

Assinatura do(a) Candidato(a)